

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação Sede Administrativa da PGE - CELP, designada através da **Portaria nº 27 de 25 de fevereiro de 2022**, comunica o público em geral, em especial a empresa participante da licitação em epígrafe, a abertura, análise e julgamento da proposta de preços referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/CELP/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0020.420376/2021-31**, cujo objeto é a **Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para a prestação de serviços de construção de edificação e posterior administração, operação, exploração e manutenção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, mediante critério de menor preço da contraprestação mensal a ser paga pelo poder concedente à futura concessionária.** □ □

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "... Considerando que não houve a apregoação de lances, à viva-voz, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** o CONSÓRCIO conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO CENTRO NORTE	1.837.791,52	1º

A Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação (Envelope 3) apresentada, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [celpgero@gmail.com](mailto:celpgero@gmail.com).

São Paulo/SP, 02 de junho de 2022.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente da CELP



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 02/06/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029318978** e o código CRC **055DE703**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0020.420376/2021-31

SEI nº 0029318978